



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 397/2022

Data: 20 de junho de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação asfáltica da estrada rural da Linha Guaíra, numa extensão aproximada de cinco quilômetros.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, a iniciar os trâmites internos que permitam a execução de mais uma obra de pavimentação no interior de Marechal Cândido Rondon.

Desta feita, a sugestão é para que a Municipalidade pavimente com asfalto a estrada rural da Linha Guaíra, numa extensão aproximada de cinco quilômetros.

O objetivo é garantir ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, já que os produtores rurais acima citados e os que residem nas proximidades carecem de uma boa estrada para recebimento diário de insumos e escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de junho de 2022.

**CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)**
Vereador